



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1116

22 de Janeiro de 2024

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3566/2024

“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o término de contrato do servidor, Sr. **Alexandre Porcino Raminelli**, em 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo nº 01/2023, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é o Sr. **Eduardo Oliverira Soares Raimundo** (02º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Monitor de Transporte Escolar, Sr. **Eduardo Oliverira Soares Raimundo**, RG 53.853.004-2, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 30 de janeiro de 2024 até 30 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO N° 1116

22 de Janeiro de 2024

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3565/2024

“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o término de contrato do servidor, Sra. **Maria Eduarda Alves Barbosa**, em 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo n° 01/2023, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é a Sra. **Thais Aparecida Alves Silva** (03º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Monitória de Transporte Escolar, Sra. **Thais Aparecida Alves Silva**, RG 60.460.858-5, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 30 de janeiro de 2024 até 30 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1116

22 de Janeiro de 2024

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3564/2024

“Dispõe sobre a contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, para suprir vaga existente, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. Alessandra Aparecida de Souza Franco Maia, RG: 29.065.843-3, efetiva no cargo de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, datado de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 001/2022;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Izabel Cardoso Pereira** (17º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da, Sra. **Izabel Cardoso Pereira**, RG 32.879.828-9, para exercer suas funções de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, na Educação Municipal deste Município, a partir de 30 de janeiro de 2024 até 29 de setembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1116

22 de Janeiro de 2024

PG. 4/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 012/2024

*“Designa Gestor e responsável técnico de
convenio com a Secretaria de Governo e
Relações Institucionais do Estado de São
Paulo.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas,
Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: designar o Sr. Antonio Carlos Araújo, contador da Prefeitura Municipal de Anhumas – SP, CRC nº 1SP162028/O-9, e a Sra. Isabela Palmieri Sampaio Soares, engenheira, CREA nº 5069232160, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

